



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO – FOCP

Projeto de Resolução nº 003/2024 – LEGISLATIVO

EMENTA: INSTITUI O PRÊMIO MENINAS OLÍMPICAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento (FOCP), reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e § 4º do artigo 77, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria da Vereadora *Dalva Cristina Siqueira*, encaminhado para parecer na sessão ordinária realizada em 11/03/24.

A matéria visa a instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Jardimópolis, o Prêmio Meninas Olímpicas, em reconhecimento pela participação de estudantes de escolas do Município nas olimpíadas científicas, de acordo com categorias especificadas no artigo 2º.

A matéria está distribuída em cinco artigos, dos quais destacamos:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Meninas Olímpicas, a ser concedido pela Câmara Municipal de Jardimópolis, SP.

Parágrafo único. O Prêmio Meninas Olímpicas será concedido às estudantes Jardimopolenses de escolas públicas do município que participarem de olimpíadas científicas, objetivando reconhecer seu esforço e sua dedicação.

Art. 2º O Prêmio Meninas Olímpicas contemplará as seguintes categorias:

I – Nível 1, sexto e sétimo ano do ensino fundamental;

II – Nível 2, oitavo e nono ano do ensino fundamental; e

III – Nível 3, ensino médio.

§ 1º O Prêmio Meninas Olímpicas será constituído de diploma para no mínimo 02 (duas) meninas em cada nível, confeccionado para esse fim, contendo o brasão do município de Jardimópolis-SP, acrescido do nome da estudante e da categoria do prêmio.

§ 2º O Prêmio Meninas Olímpicas contemplará, havendo, pelo menos 01 (uma) estudante afrodescendente ou indígena.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

O prêmio consiste na entrega de um diploma, conforme § 1º do art. 2º que será concedido pela Câmara Municipal e será entregue anualmente, em solenidade em data próxima ao Dia Internacional da Mulher, ou seja, por volta do 08 de março de cada ano, portanto, a presente premiação será aplicada no exercício financeiro de 2025.

Assim, a comissão entende que o projeto de resolução nº 003/2024, do Legislativo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 18 de março de 2024.

(ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

Relator:


EDSON ROGÉRIO VIZU

Presidente:  **LEANDRO MORATTI SERRANO**

Samuel Farah
Membro: **SAMUEL FARAH**